CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 374/2021
Data: 10/02/2021 - Horário: 08:05
Legislativo - IND 147/2021
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

INDICAÇÃO Nº 147 **DE 2021**

(Vereador César da Farmácia)

Câmara Mun. de Gurupi
23 FEV. 2021
LIDO EM PLENÁRIO

"INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, *QUE ESTUDOS SEJAM REALIZADOS PARA VIABILIZAR A AQUISIÇÃO DE FÁBRICA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS."*

Indico à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma do Regimento Interno desta casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi-TO, **Josiniane Braga Nunes**, **que estudos sejam realizados para viabilizar a aquisição de fábrica de fraldas descartáveis em Gurupi-To.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atender 100% das pessoas de Gurupi, que não possuem recursos financeiros para a aquisição de fraldas descartáveis, e que se utilizam diariamente delas, visando proporcionar dignidade e melhoria de vida. A máquina de fabricar fraldas descartáveis - infantil e geriátrica - destinadas a atender as pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade, acamadas e para a casa do Idoso de nosso Município.

O objetivo é atender as pessoas que mais precisam. A distribuição poderá ser referenciada através dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

Priorizando as pessoas referenciadas nos CRAS, pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e na Casa do Idoso, existe o caso de pessoas que estão acamadas e que precisam das fraldas geriátricas, e que também poderão ser atendidas.

È a justificativa.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021.

VEREADOR
CÉSAR DA FARMÁCIA
DEM